



51

**PARECER Nº 003/2022**

**PROCESSO Nº. 0991/2022**

**ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "SANTA LUZIA DO NORTE"**

**CNPJ Nº. 12.545.641/0001-00**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE BÁSICO DE 2021**, creditado no valor de **R\$ 480,00 (Custeio)** e **R\$ 1.920,00 (capital)**, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 0,19**, Capital **R\$ 0,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 38,53 (custeio)**, **R\$ 00,00 (capital)**, Recursos Próprios de **R\$ 0,10 (custeio)**. Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 262,00**, Capital **R\$ 00,00** e a reprogramar para o exercício seguinte de Custeio é de **R\$ 256,82** e Capital **R\$ 1.920,00**.

**APROVADA COM RESSALVA** a presente prestação de contas. Pois o conselho utilizou o recurso de custeio na compra de um item maior dos orçamentos no valor unitário. O conselho foi notificado e devolveu o dinheiro, a qual foi inserido de Recursos Próprios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Custeio **R\$ 0,10**, conforme extrato no dia **19/09/2022** anexado nas folhas anteriores. Com isso, foi realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online.

52

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Ecoporanga, 19 de setembro de 2022.

**EDION DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas  
**Decreto nº 8.593/2022**

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 19 de setembro de 2022.

**FLÁVIA AMARAL FERRÁZ**

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
**Decreto nº 7.797/2021**